



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República

OFÍCIO Nº 9/2025/GAB/SECOM/PR

Brasília, 16 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário
Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes
CEP 70160-900 - Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação 4.436/2024.

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, Sidônio Palmeira, faço referência ao **OFÍCIO 1ªSec/RI/E/nº471**, pelo qual V. Exa. encaminha cópia do Requerimento de Informação **4.436/2024**, de autoria do **Deputado Gustavo Gayer**. Em atendimento ao expediente referenciado encaminho abaixo informações e esclarecimentos pertinentes ao mencionado RIC.

Em atenção aos questionamentos de 1 a 10, esclarecemos que não houve veiculação de campanha publicitária com tema e investimento citados.

Por oportuno, informamos que a SECOM tem a competência de coordenar, supervisionar e executar a política de comunicação pública do Governo Federal, garantindo a transparência e promovendo o acesso da população às informações relevantes sobre as políticas públicas.

Informamos, ainda, que as campanhas publicitárias de competência da SECOM são produzidas e executadas por meio das agências de publicidade contratadas via licitação pública, nos termos do ordenamento jurídico aplicável.

A íntegra desses contratos pode ser acessada por meio do endereço: <https://www.gov.br/secom/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/contratos/vigentes/publicidade>

Os investimentos em publicidade são parte de uma estratégia que contribui para o desenvolvimento social e econômico do país, e compete à SECOM/PR divulgar os direitos do cidadão e serviços colocados à sua disposição, estimular a participação da sociedade no debate e na formulação de políticas públicas e disseminar informações de interesse público.

Em atenção ao questionamento 11, informamos que a SECOM atua em conformidade com a Constituição Federal e na defesa permanente da Democracia, garantindo, assim, a transparência e o acesso a informação à população, em consonância ao Decreto 6.555/2008, que "dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal"

Além de divulgar dados e informações de forma ativa, a transparência das ações da SECOM é garantida por plataformas públicas de acesso à informação e controle, como o Portal da Transparência do Governo Federal e o portal específico da SECOM, acessível pelo endereço <https://gestaosecom.presidencia.gov.br/gestaosecom/liquidacao/pagamento/ordem-cronologica/>.

Por meio desses portais, os cidadãos podem acompanhar como os recursos públicos estão sendo aplicados.

Sendo o que havia a informar, permaneço à disposição para esclarecimentos adicionais, caso necessário.

Atenciosamente,

Lucas Monteiro Costa Dias

Chefe de Gabinete

Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Monteiro Costa Dias, Chefe de Gabinete**, em 16/01/2025, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6368674** e o código CRC **184988F9** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00170.005851/2024-72

SEI nº 6368674

Palácio do Planalto, 2º andar, sala 210 - Telefone: (61) 3411-1668

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>